



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 48/2021

Adolfo Amilcar Moreno, Vereador da Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Penafiel, para efeitos do disposto nas alíneas d) e e) do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo e uma vez que existe um número elevado de proprietários, faz saber que: corre éditos de 30 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, notificando os proprietários dos terrenos, que dispõem do prazo de 10 dias decorridos que sejam os éditos para, querendo, se pronunciarem sobre o pedido de informação prévia, solicitado pela firma Infinita Energia – Energias Renováveis, S.A., NIPC 505 757 656, com sede no Centro de Negócios, Rua do Matadouro Regional, Lote n.º 22, Zona Industrial de Santarém, em Santarém, relativamente à instalação de uma Central Eólica, nas freguesias de Capela, Lagares e Figueira, Canelas e Termas de S. Vicente. Ficam ainda notificados de que a oposição terá que ser apresentada, por escrito, dirigida ao Presidente da Câmara e entregue no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda, em Penafiel, onde também poderão consultar o referido processo.

Penafiel, 01 de Marco de 2021

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amilcar Moreno'.

Adolfo Amilcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 2021**

**O(a) Funcionário(a),**